



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 43/2017 – SCOM

Brasília, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 65.513**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 65.513, sob o título de **“Criminalização do funk como crime de saúde pública a criança aos adolescentes e a família”**, que alcançou, no período de 24/01/2017 a 16/05/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 65.513

TÍTULO

Criminalização do funk como crime de saúde pública a criança aos adolescentes e a família

DESCRIÇÃO

É fato e de conhecimento dos Brasileiros difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre alertando a população o poder público do crime contra a criança,o menor adolescentes e a família. Crime de saúde pública desta "falsa cultura" denominada "funk". *(sic)*

MAIS DETALHES

Os chamados bailes de "pancadões" são somente um recrutamento organizado nas redes sociais por e para atender criminosos, estupradores e pedófilos a prática de crime contra a criança e o menor adolescentes ao uso, venda e consumo de álcool e drogas, agenciamento, orgia e exploração sexual, estupro e sexo grupal entre crianças e adolescente, pornografia, pedofilia, arruaça, sequestro, roubo e etc. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Marcelo Alonso

E-mail: marcelo@webmano.com.br

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=65513>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 24/01/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 16/05/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.296